

BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/GOIANA SPE S.A.

Table with financial data including Balanços patrimoniais em 31 de dezembro, Demonstrações do resultado abrangente, Fluxos de caixa das atividades operacionais, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

Table titled 'Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022' showing changes in equity components.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Informações gerais: A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana ("RMR"), na zona da Mata Norte do Estado. A sede da Companhia está localizada na Rua Padre Carapeçue, 733, Boa Viagem, Recife - PE. Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compesa") formando a Parceria Pública Privada ("PPP"), que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. Em 25 de fevereiro de 2021, foi assinado o 7º Termo Aditivo ao contrato que revisa as metas e obrigações de ambas as partes. A PPP tem prazo a findar-se em 2048 e o reajuste acontece anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") definido em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC 01 (R1)") e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê ("OCPC 05"), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compesa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta e indiretamente por Brookfield Ambiental S.A. ("BRK Ambiental") e controlada indiretamente pela Brookfield Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"). As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 13 de março de 2024. (a) Programa SOX: No exercício de 2023, houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia foi parte integrante do escopo, com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar quaisquer potenciais inconformidades, com efeito material, relacionadas às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. (b) Programa de Compliance: A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de Compliance que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Em-

menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber. O direito a faturar de clientes é classificado como: Contratos de concessão (Ativo Financeiro): São representados pelos direitos a faturar decorrentes das receitas de construção dos contratos de concessão pública com ativo financeiro, reconhecidos na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da contratante pelos serviços de construção. 2.5. Estoques: Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. 2.6. Ativos financeiros e não financeiros - 2.6.1. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. 2.6.2. Reconhecimento e mensuração: Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. 2.6.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros - (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável ("impairment"), são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O reconhecimento de impairment ocorre quando os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros). O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a taxa de juros efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um empréstimo, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. (b) Ativos não financeiros: Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment quando ocorrerem eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de impairment tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. 2.7. Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrangido (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (frete, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado: Equipamentos de informática - 5 anos; Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos; Edifícios e benfeitorias - 10 a 50 anos; Móveis e utensílios - 10 anos; Veículos - 5 anos; Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)", líquidas, na demonstração do resultado. 2.8. Intangíveis - (a) Sistema de água e esgoto: A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme nota 2.15 (b), e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa até o final da concessão, reconhecido conforme nota 2.15 (c). O custo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (c)). A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. (b) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. 2.9. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco significativo de crédito. 2.10. Empréstimos e financiamentos: São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualificação de ativos e passivos financeiros: Os custos de transação da transação e o valor de liquidação é reconhecido na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendida, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com segurança. Demais custos são reconhecidos como despesas no período que não incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento. 2.11. Arrendamentos: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) Arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos a 1 e 26 anos. (iii) Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arren-

conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, enquanto na mensuração, reconhecimento ou apresentação não tivemos impactos de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 32 - Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos oriundos de uma Simples Tributação: As alterações ao CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 32 - Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois: As alterações ao CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE (Organização para a cooperação e o desenvolvimento econômico) sobre BEPS (Base erosion and profit share) e incluem: Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e Requisitos de divulgação para entidades afetadas, para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória, cujo uso deve ser divulgado, entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. 2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 06 (R2) - Arrendamentos: Passivo de locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e arrendamento de volta): Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante de ganho ou perda que esteja relacionado com o direito do uso que ele mantém. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente às transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • Que o que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da alteração e se acordos de empréstimo em vigor podem exigir renegociação. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros. Evidenciação de uma fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. 3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas a seguir: (a) Imposto de renda: A Companhia reconhece outros impostos de renda com base nas provisões para conta de situações que são prováveis e valores adicionais de impostos foram devidados. Quando o período de avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Atualmente, a Companhia revisa a geração de lucros tributáveis em processos de auditoria de impostos e os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. (b) Reconhecimento de receita de construção: A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e a tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.15 (b). (c) Provisão e passivos contingentes: Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, civis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: (i) Perda provável: Os processos em curso com maior probabilidade de perda do que de não perda, ou de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas - o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários - o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos - o valor provisionado corresponde ao valor da causa. A perda possível - o valor provisionado corresponde ao valor da causa que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. A perda remota: São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra Companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. 4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro - Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e partes relacionadas. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (speculativos e não especulativos). (a) Risco de liquidez: Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. 4.2. Gestão de capital: O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, continua...

continuação - BRK AMBIENTAL

devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital. Condição com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento (incluindo valores circulares e não circulares), subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, podem ser assim resumidos:

Table with columns for 2023 and 2022, showing financial metrics like 'Emprestimos e financiamentos', 'Passivo de arrendamento', and 'Índice de alavancagem financeira'.

4.3. Estimativa do valor justo: Caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos. Os financiamentos de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF"), Banco do Nordeste do Brasil ("BNB") e Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), possuem características próprias e não há no mercado oferta de créditos às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo.

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Ativo financeiro pelo custo amortizado' and 'Caixa e equivalentes de caixa'.

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Ativo de direito de uso' with sub-categories like 'Imóveis', 'Equipamentos de informática', 'Máquinas e equipamentos', and 'Veículos'.

8. Fornecedores: A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento de esgoto sanitário.

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Emprestimos, financiamentos e passivo de arrendamento' with sub-categories like 'Encargos médios anuais', 'Custos de transação', and 'Saldos dos custos'.

10. Salários e encargos sociais: Obrigações sociais, Provisão de férias, Benefícios, Participação sobre os lucros (i).

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Salários e encargos sociais' with sub-categories like 'Obrigações sociais', 'Provisão de férias', and 'Benefícios'.

11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: (a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Imposto de renda e contribuição social diferidos' with sub-categories like 'Passivo diferido', 'Ativo de imposto diferido', and 'Expectativa de realização do ativo diferido'.

Passivos financeiros pelo custo amortizado: Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Passivo de arrendamento, Partes relacionadas.

4.5. Qualidade de crédito dos ativos financeiros: A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de rating é AAA, conforme avaliação da agência S&P. Em relação às suas contas a receber, devido às características de seu negócio, a Companhia deve atentar para todos os usuários dos serviços abrangidos pelos ativos concedidos nos contratos de concessões ou privados, motivo pelo qual não possui uma política de crédito estabelecida para avaliar a qualidade de crédito de seus clientes. Entretanto, a Companhia considera que o critério para constituição das perdas de créditos esperadas é suficiente para cobrir eventuais perdas nesses títulos, quando aplicável.

5. Caixa e equivalentes de caixa: Bancos conta movimento, Aplicações financeiras (i).

(i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") e fundos de investimentos, predominantemente em bancos cuja classificação de rating é AAA, com liquidez imediata e remuneração relacionada de 9,5% do CDI (31 de dezembro de 2022 - 9,0% do CDI). O aumento refere-se à liberação de empréstimos anteriormente contratados (Nota 9.1).

6. Contas a receber: As contas a receber são representadas, substancialmente, por direitos a faturar do contrato qualificado como operações de ativo financeiro com a Compesa, e podem ser assim apresentados:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Contas a receber' with sub-categories like 'Parceria Público Privada - PPP', 'Direitos a faturar', and 'Circulante'.

Equipamentos de informática, Máquinas e equipamentos, Veículos, Total. Table with columns for 2023 and 2022.

9.1. Empréstimos e financiamentos: (a) Composição. Table with columns for 2023 and 2022.

10. Salários e encargos sociais: (i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do empregado.

11. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: (a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos.

12. Provisão de férias, Benefícios, Participação sobre os lucros (i).

13. Imposto de renda e contribuição social diferidos: (a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos.

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Imposto de renda e contribuição social diferidos' with sub-categories like 'Passivo diferido', 'Ativo de imposto diferido', and 'Expectativa de realização do ativo diferido'.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Table with columns for 2022 and 2023, showing 'Ativo fiscal diferido', 'Passivo fiscal diferido', and 'Reconhecimento na demonstração do resultado'.

(b) Reconciliação da alíquota nominal com taxa efetiva: O imposto de renda e contribuição social, diferem do valor teórico que seriam obtidos com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, como demonstrado a seguir:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Resultado antes de imposto de renda e contribuição social', 'Alíquota nominal', and 'Taxa efetiva'.

12. Dividendos a pagar (a) Composição: Dividendos a pagar, BRK Projetos Ambientais, BRK Ambiental.

14. Provisões para contingências: As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Reclamações civis', 'Contingências trabalhistas e previdenciárias', 'Tributárias', and 'Ambientais'.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. Processos de natureza cível - Referem-se a processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações civis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e demandas de natureza tributária e previdenciária no montante de R\$ 35,295 (2022 - R\$ 18,261), representado por diversos processos. Processos de natureza trabalhista - Referem-se a processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R\$ 6,095 (2022 - R\$ 13,880), representado por diversos processos. Processos de natureza tributária - Referem-se a processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à atuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R\$ 2,756 (2022 - R\$ 12,088), representado por diversos processos. O Supremo Tribunal Federal ("STF") finalizou o julgamento, em 08 de fevereiro de 2023, dos recursos extraordinários RE nº 95227 (Tema 885) e RE nº 949297 (Tema 881), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para a data base de 31 de dezembro de 2023 e continua monitorando a evolução do assunto. Processos de natureza ambiental - Referem-se a processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R\$ 5,856 (2022 - R\$ 5,714), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Natureza', 'Reclamações civis', 'Trabalhistas e previdenciárias', 'Tributárias', and 'Ambientais'.

15. Partes relacionadas: (a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Passivo não circulante', 'Partes relacionadas', 'Taxa efetiva de juros anual', and 'Vencimentos'.

16.1. Passivo atuarial - Plano de assistência médica pós-emprego: (i) Premissas atuariais. Taxa de desconto - taxa real (NTN-B), Taxa de inflação, Taxa de inflação médica, Aumento por idade, Taxa estim. de permanência no plano, Rotatividade, Tábua de mortalidade, Tábua de entrada em invalidez, Tábua de mortalidade de invalidez, Idade para aposentadoria.

(ii) Movimentação: Saldo no início do exercício, (+) Adição de principal, (+) Adição de juros, (-) Remensuração de perdas reconhecidas em outros resultados abrangentes, Saldo no final do exercício.

16.2. Incentivos de longo prazo: O programa de incentivo de longo prazo (Programa de Matching) refere-se à bonificação de diretores e demais partes relacionadas da Companhia e tem como principais premissas aumentar a capacidade de atração e retenção, além de estimular o comprometimento dos elegíveis com a estratégia da Companhia, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. A duração do programa (ciclo) é de três anos com início em 2021 e com possibilidade de adesões anuais segundo o ciclo do programa. O Programa de Matching é facultativo e tem como base a aquisição de ações virtuais a partir do investimento por elegíveis, limitado a um percentual de sua Participação nos Lucros ou Resultados (ou Bônus do último exercício que antecedeu o programa. Para as ações virtuais, adquiridas e mantidas por um período de três anos, a Companhia outorgará a mesma quantidade de ações virtuais adquiridas inicialmente, atualizadas pelo valuation da Companhia como referência. O resgate é integral e em dinheiro a título de bonificação, não sendo possível converter as ações virtuais em ações ordinárias ou preferências. Em 31 de dezembro de 2023, o valor do passivo de incentivos de longo prazo na Companhia está no montante de R\$ 569.

Table with columns for 2023 and 2022, showing '17. Patrimônio líquido - (a) Capital social' with sub-categories like 'BRK Projetos Ambientais', 'BRK Ambiental', and '% de participação'.

Em 23 de junho de 2023, a Companhia aumentou o capital social no montante de R\$ 214,122 mediante a capitalização de contrato de mútuo, com emissão de 15.886.499 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de R\$ 13,48 por ação (Nota 15 (a)). (b) Dividendos: Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira. Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2023, a administração da Companhia propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro após a constituição da reserva legal e incentivo fiscal, no valor de R\$ 20.745 (2022 - R\$ 23.346).

ção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme facultada o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme art. 199 da Lei 6.404/76. Em 12 de abril de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a destinação do montante de R\$ 23.346 correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios referentes a destinação do lucro do exercício de 2022, para a conta de reserva de retenção de lucros. (e) Reserva de incentivos fiscais: O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absonção de prejuízos contábeis, no término do exercício social. O incentivo fiscal SUDENE, com validade até dezembro de 2032, prevê à Companhia o benefício fiscal da redução de 75% do IRPJ. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou base de cálculo negativa no exercício de 2023 e por isso não utilizou o benefício (2022 - R\$ 3.275).

(f) Lucro por ação: O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas no período. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

Lucro atribuível aos acionistas da Companhia, Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares), Lucro básico/dividido por ação (em R\$).

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais. (g) Ajuste de avaliação patrimonial: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi realizada a remensuração no montante de R\$ (153) (2022 - R\$ 317), através de avaliação realizada por atuariários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 16.1 (ii) e 11 (a)).

18. Resultado do exercício: (a) Receita líquida de serviços: A reconciliação das receitas brutas auferidas nos exercícios é como segue:

Table with columns for 2023 and 2022, showing 'Operações', 'Receita de esgoto', 'Receita de construção', 'Receita do ativo financeiro', 'Impostos e contrib. sobre serviços'.

(b) Despesa por natureza: Nota explicativa, 2023, 2022.

Classificadas por natureza: Custo de construção (i), Pessoal, Remunerações, Encargos sociais e trabalhistas, Benefícios, Materiais, Serviços, Aluguéis e condomínios, Energia elétrica, Manutenções, Auditórias, consultorias e assessorias, Serviços pessoa física e jurídica, Outros, Tributos, taxas e contribuições, Partes relacionadas, Seguros, Depreciação e amortização, Viagens, Outras.

Classificadas por função: Custo dos serviços prestados, Gerais e administrativas, Outras receitas, líquidas.

(i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

(c) Resultado financeiro: Nota explicativa, 2023, 2022.

Receitas financeiras, Rendimentos de aplicações financeiras, Variações monetárias, Juros sobre atraso de pagamento, (-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins), Despesas financeiras, Juros e variações monetárias, Amortiz. do custo de transação, Partes relacionadas, AVP, Descontos concedidos, Tributos sobre operações financeiras, Juros e multa por atraso de pagamento, Juros obrigações com benefícios pós emprego, Comissões bancárias, Outras, Resultado financeiro, líquido.

19. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela administração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de indenizações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

Tipo de cobertura: 2023, 2022. Garantia do contrato, Responsabilidade civil (i), Riscos de engenharia, Riscos operacionais (ii), Seguro veículo, Garantia judicial (drone), Seguro aeronáutico, Garantia de energia, Risco ambiental (i).

(i) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os riscos de toda a operação da BRK Ambiental e de suas controladas no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas ao longo da vigência do contrato. (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única, considerando os valores de ativos da BRK Ambiental e de suas controladas, os quais são declarados individualmente na apólice e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva Companhia.

20. Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa): 2023. Total de movimentação do contas a receber (Nota 6), Principais itens que não afetam caixa (ver composição a seguir), Total do movimento das contas a receber conforme demonstração do fluxo de caixa, Principais itens que afetaram o caixa a receber, mas não envolveram caixa: Juros capitalizados no exercício, Custo de transação capitalizado, Receita financeira capitalizada, Garantias corporativas capitalizadas, Outras capitalizações, Amortização ativo de direito de uso capitalizado, Fornecedores, Tributo diferido, Margem de construção do exercício, Total.

Sérgio Trentini Guimarães - Diretor Presidente, Ricardo Adolfo de Cerqueira - Diretor Financeiro, Contador: Admela da Silva de Oliveira - CRC - BA 028385/O-6 continua...

...continuação - BRK AMBIENTAL

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. - Recife - PE. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 13 de março de 2024. **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.** - CRC SP-034519/O; **Bruno Marchetti Moretti** - Contador CRC SP-321238/O-2.

Publicidade Legal – 19 de abril de 2024 - BRK AMBIENTAL - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-GOIANA S

Código do documento 6f9a4533-62a8-4285-8d93-7d9c18bc9abe



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Apr 2024, 19:06:36

Documento 6f9a4533-62a8-4285-8d93-7d9c18bc9abe **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-18T19:06:36-03:00

18 Apr 2024, 19:06:50

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-18T19:06:50-03:00

18 Apr 2024, 19:07:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.178.145.119 (179.178.145.119.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 45446). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-04-18T19:07:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):73878ad4bc2b7891e66239424247edf441d2114fb53f7c738e74908d907e8960
(SHA512):26e5beb10d7627a721d5e9217384dc169cfd292f82569a700ad5b8b32a7653a8b370337307999fc21a8b6fcae1bdd40e42e65720346af8ac9fa2f9b8aa76bf52

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign